

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

LEI Nº 10.641, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 287.185,04 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (361) R\$ 123.685,33
(Recurso 0020 – MDE)

10.02 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2151 – Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio
3.3.90.30 – Material de Consumo (366) R\$ 163.499,71
(Recurso 0020 – MDE)

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 287.185,04

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso as seguintes dotações orçamentárias:

1 – Superávit 2017 Recurso 001 – Livre R\$ 267.577,20

2 – Redução da seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2151 – Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (367) R\$ 19.607,84
(Recurso 0020 – MDE)

TOTAL FONTE RECURSO R\$ 287.185,04

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 25.077,34 (vinte e cinco mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2151 – Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.077,34
(Recurso 0020 – MDE)

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 25.077,34
Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

10.02 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0013.2151 – Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (367)

R\$ 25.077,34

(Recurso 0020 – MDE)

TOTAL FONTE RECURSO

R\$ 25.077,34

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JULHO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

LEI Nº 10.642, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 368.246,57 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2043 – Manut. das Escolas de Educ. Infantil
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (401) R\$ 9.422,00
(Recurso 0020 – MDE)

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2164 – Repasse Trimestral às Escolas de Ensino Infantil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (415) R\$
296.145,00
(Recurso 0020 – MDE)

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2151 – Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio
3.3.90.30 – Material de Consumo (411) R\$ 62.679,57
(Recurso 0020 – MDE)

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 368.246,57

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso as seguintes dotações orçamentárias:

1 – Superávit 2017 Recurso 001 – Livre R\$ 341.904,20

2 – Redução da seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2151 – Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (412) R\$ 26.342,37
(Recurso 0020 – MDE)

TOTAL FONTE RECURSO R\$ 368.246,57

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 33.428,12 (trinta e três mil,

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2151 – Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.703,12
(Recurso 0020 – MDE)

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2164 – Repasse Trimestral às Escolas de Ensino Infantil
4.4.50.41 – Contribuições R\$ 23.725,00
(Recurso 0020 – MDE)

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 33.428,12

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

10.03 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2151 – Normas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (412) R\$ 33.428,12
(Recurso 0020 – MDE)

TOTAL FONTE RECURSO R\$ 33.428,12

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JULHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

LEI Nº 10.643, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Denomina de Ivoni Hoppen Pohl a Rua A do Loteamento Residencial PAP, localizada no Bairro Floresta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Ivoni Hoppen Pohl a Rua A do Loteamento Residencial PAP, localizada no Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JULHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

DECRETO Nº 10.647, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Revoga o Decretos nº 10.055, de 09 de novembro de 2016; o Decreto nº 9.127, de 14 de abril de 2014; o Decreto nº 6.575, de 08 de junho de 2006 e o Decreto nº 5.316, de 05 de abril de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a falta de interesse público na desapropriação dos imóveis que serviriam de faixa de isolamento do cemitério do Bairro Florestal

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.055, de 09 de novembro de 2016, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado a faixa de isolamento de cemitério.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.127, de 14 de abril de 2014, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado a faixa de isolamento de cemitério.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.575, de 08 de junho de 2006, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano de propriedade de Olimira Uhry e outros.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 5.316, de 05 de abril de 2000, que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de terrenos urbana, de propriedade de Olimira Uhry e outros e dá outras providências.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE JULHO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

DECRETO Nº 10.661, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Declara hóspedes oficiais do Município de Lajeado a Sr^{as} Cláudia Petry, Cláudia Braga Dutra, Isabel C. L. Da Silva e Talyssa Valerius.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Lei nº 4.964, de 22 de abril de 1993,

DECRETA:

Art. 1º São declaradas hóspedes oficiais do Município de Lajeado as Sr^{as} Cláudia Petry, Cláudia Braga Dutra, Isabel C. L. Da Silva e Talyssa Valerius, que estarão no município entre os dias 26 a 28 de julho de 2018, para palestrar durante o evento "12ª Reunião Técnica Estadual sobre Plantas Bioativas" e "1º Encontro da Agrobiodiversidade dos Vales".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE JULHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

DECRETO Nº 10.662, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "12ª Reunião Técnica Estadual Sobre Plantas Bioativas e 1º Encontro da Agrobiodiversidade dos Vales".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 16211/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
12ª Reunião Técnica Estadual Sobre Plantas Bioativas e 1º Encontro da Agrobiodiversidade dos Vales	26 a 28 de julho	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado / Emater/RS / Governo do Estado do RS / Univates / Rio Grande Agroecológico

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "12ª Reunião Técnica Estadual Sobre Plantas Bioativas e 1º Encontro da Agrobiodiversidade dos Vales":

Alimentação R\$ 400,00

Valor total estimado R\$ 400,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

12.04 – Secretaria Municipal do Desenv. Econômico, Turismo e Agricultura
20.608.0015.2264 – Manutenção do Departamento da Agricultura
3.3.90.30 – Material de Consumo (643)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE JULHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

PORTARIA N.º 25.500, DE 24 DE MAIO DE 2018

DESIGNA Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Farmacêutico.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação;

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos: JOSE LUIS BATISTA, matrícula 6047, ocupante do cargo de Farmacêutico, GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Farmacêutico, Edital de Abertura nº 260-02/2018, com o objetivo de organizar o Processo em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

PORTARIA N.º 25.539, DE 12 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação;

RESOLVE:

Designar as servidoras efetivas: GRAZIELA MARGARETH VIVIAN, matrícula 7168, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Monitor de Creche, Edital de Abertura nº 301-02/2018, com o objetivo de organizar o Processo em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

PORTARIA N.º 25.540, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para as funções de Professor Anos Finais – Artes, Inglês e História.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação;

RESOLVE:

Designar as servidoras efetivas: DIRCE HEINECK SCHERER, matrículas 1089 e 4512, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, em ambas as matrículas, GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de Professor Anos Finais – Artes, Inglês e História, Edital de Abertura nº 305-02/2018, com o objetivo de organizar o Processo em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

PORTARIA N.º 25.578, DE 06 DE JULHO DE 2018

DEMITE, a pedido, a servidora VIVIANE BOURSCHEIDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora que menciona;

RESOLVE:

Demitir em 09 de julho de 2018, a servidora VIVIANE BOURSCHEIDT, matrícula 6821, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, admitida em 05/02/2009, conforme portaria nº 20.858/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

PORTARIA N.º 25.579, DE 06 DE JULHO DE 2018

NOMEIA os membros da Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 13512/2018, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 020, de 18 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social.

Representante do Conselho Regional de Psicologia:
DENISE FABIANE POLÔNIO

Representante do Centro Terapêutico São Francisco:
MÁRCIA RAQUEL RIBEIRO AZEVEDO

Representante do Conselho Regional de Nutrição:
MARIANE SCHMITT

Representante da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES:
MAURÍCIO FERNANDO NUNES TEIXEIRA

Representante do Hospital Bruno Born:
ROQUE SPECHT

Representante do Conselho Regional de Serviço Social:
VIVIANA DA SILVA CAVALLI DA COSTA

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 06 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

PORTARIA Nº 25.582, DE 10 DE JULHO DE 2018

NOMEIA o servidor DELORGES DEVES para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, contida no expediente nº 13553/2018,

RESOLVE:

Nomear o servidor DELORGES DEVES, para exercer o cargo em comissão de Dirigente de Setor, padrão CC 2, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, a partir de 10 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

PORTARIA N.º 25.584, DE 11 DE JULHO DE 2018

DESIGNA a servidora ELISANGELA HOSS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretária da Administração em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 13808/2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária da Administração, Andréia Vieira Brisolara;

RESOLVE:

Designar a servidora ELISANGELA HOSS DE SOUZA, matrícula 9301, ocupante do cargo em comissão de Assistente Superior – GAB, padrão CC 6, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Administração - SEAD, no período de 23 de julho a 11 de agosto de 2018, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

P O R T A R I A N.º 25.586, DE 11 DE JULHO DE 2018

DESIGNA a servidora MARJORIE KAUFFMANN para exercer o cargo em comissão de Secretária do Meio Ambiente em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 15762/2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário do Meio Ambiente, Luis Andre Benoitt;

RESOLVE:

Designar a servidora MARJORIE KAUFFMANN, matrícula 9353, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – SEMA, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Meio Ambiente - SEMA, no período de 11 a 20 de julho de 2018, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

PORTARIA N.º 25.587, DE 11 DE JULHO DE 2018

ALTERA a Gestora da Parceria entre a Central – Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, “g” da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 15815/2018;

RESOLVE:

Alterar a Gestora da Parceria entre a Central – Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo e Prefeitura Municipal de Lajeado, excluindo a servidora Sandra Maria Vian Rodrigues, matrícula 1847, nomeada pela portaria nº 25.325/2018, e nomear a servidora LUCIANI CICERI, matrícula 8394, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, Gestora da Parceria sendo esta a responsável pela fiscalização do valor repassado da subvenção mensal, incluindo as 10 (dez) internações de pacientes por mês.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

EDITAL Nº 349-02/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e ABRE prazo de recurso.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de NUTRICIONISTA, Edital de Abertura nº 310-02/2018, conforme anexo I.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 18 e 19 de julho de 2018, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Edital nº 349-02/2018 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

ANEXO I

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
004	MICHELE BEATRIZ KONZEN	229
018	MAIARA DE QUEIROZ FISCHER	191
012	KATIA JACHETTI BATTISTI	160
015	JAQUELINE FABER RECH	158
005	KARIN FREITAG	155
029	MORGANA RAFAELA SAUERESSIG	136
008	LUANA MARIA WOLLINGER	132
025	ANGELA RHOD	130
007	MAGDA GISELE MÜLLER	128
017	KÁTIA BARBIERI BECKER DELWING	119
021	MARIANA RECHLINSKI KLUMB	114
006	ISOLETE BUGS GOERGEN	114
019	TAINÁ LOPES DA SILVA	93
011	NAIANA LUIZA DA SILVA	93
001	ALINE VIAN ANTUNES	90
023	FRANCIELE TAIS DE CASTRO VANZETTO KERN	87
020	LAURA DRESCH NEUMANN	83
003	ROSÂNGELA LEIPNITZ	82
028	SILVANA AMARAL LOPES	78
026	GABRIELA STEIN	74
016	BRUNA AMANDA MARTINI	70
022	ROBERTA SOARES GONÇALVES	61
014	BRUNA JOHANN	54
031	VIRGINIA BASSO	45
030	FABIANE MAGALI SULZBACH	45
027	JANAINA DE FREITAS	44
009	JULIANE PEREIRA DUARTE	10

... Continuação Edital nº 349-02/2018 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

013	CASSIELE CAROLINA FEIL	06
024	MARLUCE BASSANI FERNANDES	00
010	JENIFER BAUM LORENZE	00
002	FRANCIELE TAMARA DA SILVA	00

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

EDITAL Nº 350-02/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e ABRE prazo de recurso.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de ENFERMEIRO, Edital de Abertura nº 311-02/2018, conforme anexo I.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 18 e 19 de julho de 2018, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Edital nº 350-02/2018 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0555

ANEXO I

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
016	JANE APARECIDA GARCIA DE SENNA	414
008	GABRIELA CHIARI	321
019	LIZEILA MEIRELES MACHADO	244
005	JANAINA CHIOGNA PADILHA	237
017	GREICE CRISTINA TELÖKEN	226
022	RAFAELA MULINARI PALUDO	165
010	ANELISE PERIN ZANCHET	145
021	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MALLMANN	143
002	CRISTIANO WENDT HINNIG	142
001	CARLA DE OLIVEIRA CORRÊA	135
023	MELISSE PALOSCHI	124
011	ALESSANDRA EIDELWEIN MAGALHÃES SIEBENEICHLER	124
014	LORENI DE MOURA ROSA TIMM	120
020	JOÃO ROBERTO MARTINS LIGUICANO	115
007	NIVIA DA ROZA SULZBACH	88
006	PATRÍCIA FURLANETTO	84
015	ALICE GONÇALVES FORTI COSENZA FRANÇA	45
024	BRUNA CAROLINA DE SOUZA	40
009	WILLIAM VINICIUS KLEINPAUL	26
013	TEREZINHA MARIA WEYAND	18
003	VÂNIA RITTA VIRTÍ	12
004	JANICE SIMONE LAU	10
018	DANIELA FELICETTI DA SILVA	00
012	DIEGO FERRARI	00